PROJETO DE LEI nº 232/2011

DENOMINA PONTE ADÃO TADRA LAATSCH

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de PONTE ADÃO TADRA LAATSCH a obra pública sobre o Rio Canoinhas, ligando os distritos de Marcílio Dias em Canoinhas ao Distrito de São Cristóvão, em Três Barras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 14 de novembro de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Beto Passos
Vereador Autor